



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.374, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

Concede Licença Especial a servidora efetiva.

A Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 166, inciso I da Lei Municipal nº 877/2001 e que a funcionária faz jus a essa licença;

CONSIDERANDO o pedido protocolado sob nº 143 na data de 02 de março de 2016;

CONSIDERANDO que a mesma preenche os requisitos legais para gozar de tal licença;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Especial a servidora **DORLI PELENTIR FONTES**, RG nº 4.489.711-3 SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de SERVENTE, nomeada pelo Decreto nº 1.585/1990 de 1º de março de 1990, inscrito sob matrícula nº 1107-1, com todos os direitos e vantagens desse cargo, a partir do dia 1º de Abril 2016.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de março de 2016.


Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

